

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

I. MODALIDADE	II. PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 006/2022

III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IV. RESPONSÁVEL
JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

V. ORDENADOR DE DESPESA
JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

VI. OBJETO
Constitui objeto atender as demandas de prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas a qualificação profissional através de cursos profissionalizantes e/ou cursos livres proporcionando atendimento psicológico, psicopedagógico, recreação infantil, EJA – Educação de Jovens e Adultos e programas continuados no Município de Vitória de Santo Antão, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.

VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função – 8 - Administração Geral Subfunção – 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal

IX. VALOR GERAL
Item I - R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

X. HOMOLOGAÇÃO
Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório: Vitória de Santo Antão, 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário